

PORTARIA Nº 2570

“NOMEIA GESTOR DE PARCERIA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCEDIMENTO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso – MG, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, bem como o Decreto Municipal nº 4.918/2017 que regulamenta no âmbito municipal a respectiva lei federal,

CONSIDERANDO que o atendimento educacional especializado tem importância em todo o âmbito municipal, sendo a execução deste serviço de fundamental importância para o desenvolvimento e aprendizagem de crianças com necessidades especiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **LUCAS CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, Mat. nº 6749, como sendo o Gestor da Parceria celebrada através de Acordo de Cooperação firmados entre o Município de São Sebastião do Paraíso e as Instituições **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, AMAPP – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS E PSICÓTICOS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG e AMOREQUO – ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA E EQUOTERAPIA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de abril de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal